



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 659, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

EXONERAR, a pedido,

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de novembro de 2013.

Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas